



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

01/02/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

Documento Aprovado

Em: 12/04/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

## INDICAÇÃO: 5/2021

**INDICAMOS** que, depois de satisfeitas as formalidades regimentais e ouvidas as demais edilidades, sejam enviados expedientes ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, LUCAS CENTENARO FORONI e ao Secretário de Infraestrutura**, atendendo solicitações que nos foram apresentadas, a necessidade, conveniência e oportunidade de determinar ao setor competente da municipalidade a realização de estudo para que providencie a **construção de ponto de ônibus localizado na Rua Jovi Disperati, próximo ao número 840, no conjunto habitacional Vale do Sol no Bairro Nova Rio Brilhante.**

### **JUSTIFICATIVA:**

Atendendo à solicitação dos moradores daquela localidade, este Vereador solicita a construção de um ponto de ônibus para que os estudantes possam se aglomerar diariamente enquanto aguardam o transporte escolar. Os estudantes, adolescentes e crianças daquela localidade, em dias de muito sol ou em dias de chuva, não têm local adequado para aguardar o ônibus escolar, motivo pelo qual se requer sejam tomadas as devidas providências.

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem por objetivo atender os anseios da nossa população.

Sala das Sessões, 14/01/2021 - 10:47:11

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 21/07/2021

Assinado Digitalmente